



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, realizou-se a VIGÉSIMA NONA sessão ordinária da 14ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador Presidente Ivan Luiz Petry e Secretariada pelo Vereador Alexandre Griebler. Estiveram presentes, os Vereadores: Leonardo Mayrer, Raul Cesar Franzen, Marcelo Antonio Muller, Anelise Lamb Tempass, Luiz Egon Kremer, Ronie André Simon e Paulo Alberto Hahn. Invocando a proteção de Deus, o Presidente Ivan Luiz Petry declarou abertos os trabalhos da Sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a LEITURA DA SEGUINTE ATA: Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2016. Posta a ata em discussão não houve manifestações. Posta a Ata em votação foi aprovada por todos. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do

**PEQUENO EXPEDIENTE**: Mensagem nº 71, que encaminha Projeto de Lei 54/2016.

**EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES**: Projeto de Lei 46/2016, de autoria da Mesa Diretora; Pedido de Providências 09/2016, de autoria de Paulo Alberto Hahn; Requerimento 19/2016, de autoria Paulo Alberto Hahn; e Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 42/2016, de autoria do vereador Ronie André Simon. Passamos, então, para o GRANDE EXPEDIENTE, onde o vereador Paulo Alberto Hahn comentou sobre o requerimento encaminhado para a utilização de material a ser retirado na RS 452, para que o mesmo seja removido para as estradas de Escadinhas e Roncador. Comentou também sobre o seu Pedido de Providências no qual solicita algum tipo de atitude por parte do Prefeito Municipal, quanto as declarações da Diretora Executiva do Hospital Schlatter, Jaqueline Kops Simon, em gravação telefônica divulgada nas últimas semanas. Expôs que as palavras proferidas pela Diretora foram muito duras ante ao Dr. Liceu Paulo Caye e que não encontram qualquer tipo apressamento na comunidade felizense, causando indignação e comoção em todo o Vale do Caí, área de atuação do médico. Solicita um imediato posicionamento do Poder Executivo no que se refere ao caso. Passamos, então, para a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das seguintes proposições: REQUERIMENTO 09/2016, de autoria do vereador Paulo Alberto Hahn. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 19/2016, de autoria do vereador Paulo Alberto Hahn. Colocado em discussão, o vereador Ronie André Simon expôs que as declarações foram realizados ao longo da campanha política, onde a exemplo de outros pleitos houve uma provocação, havendo uma reação por parte da senhora Jaqueline Kops Simon. Enalteceu o trabalho realizado pela mesma a frente da Associação Saúde de Feliz (ASAF), comentando que ela não é responsável direta pelo atendimento aos pacientes. Lamentou que atos políticos procurem denegrir a imagem e o trabalho realizado de pessoas que muito se dedicaram durante a vida para o bem a comunidade. Expôs, ainda, que se os mais diversos municípios da região possuem convênios com o Hospital Schlatter isto se deve a competência desta pessoa, a qual se pede a retirada. A vereadora Anelise Tempass comentou que conhece a senhora Jaqueline Simon e sua competência, expondo que em outros momentos também fora desacreditada pelo senhor a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

qual ela se referiu. O vereador Luiz Egon Kremer comentou que as palavras ditas por ela não cabem bem, mas que deve ser levado em consideração o momento e o tamanho da pressão exercida sobre esta pessoa. Acredita que um caso deste não pode ser trazido a Casa Legislativa, cabendo a justiça deliberar sobre este tipo de assunto. Criticou a forma com que a oposição faz a sua política, dizendo que a mesma não é salutar para o Município. O vereador Marcelo Antonio Muller classificou o Dr. Liceu Paulo Caye como herói felizense. Pediu que se colocasse uma inversão de papéis, para ver qual seria a atitude e posicionamento de cada um. O vereador Leonardo Mayrer comentou que este tipo de caso tem outra esfera para ser discutida, o Jurídico. Contudo, disse que vê uma obrigação do Poder Executivo de se posicionar sobre o caso. Disse que não pode o Legislativo botar panos quentes num caso com esta tipo de gravidade. Acrescentou que não está julgando ninguém, mas acredita que deva-se manter uma coerência, encaminhando ao Poder Executivo as suas responsabilidades, realizando uma retratação pública, se necessário. O vereador Raul Cesar Franzen enalteceu o trabalho e a competência da senhora Jaqueline Simon, mas posicionou-se favorável ao Pedido de Providências, pois o fato é conhecido de toda a comunidade e esta cobra um posicionamento do Poder Executivo. O vereador Alexandre Griebler comentou que converge da mesma opinião do colega Leonardo Mayrer, classificando as palavras da Diretora como ásperas, sendo incondizentes com o cargo ocupado pela senhora Jaqueline Kops Simon. O autor do Pedido expôs que a ocupante do cargo tem um código de ética, o qual prestou julgamento quando se formou, sendo necessário cumprir o mesmo, sendo que as palavras não condizem com tal julgamento. Enfatizou que o Hospital recebe milhões de reais anuais do Poder Executivo e o mesmo tem dever de cobrar a entidade. Pediu inteligência aos colegas, pois todos sabem que não foi uma armação e que as palavras foram proferidas sem qualquer tipo de pressão imposta. Cobrou uma resposta pública do Prefeito Municipal e não administrativa, acreditando que toda a população espera por essa resposta. Acrescentou que não está julgando uma pessoa ou outra, cabendo a Justiça definir, mas precisa-se de uma resposta pública. Colocado em votação, foi aprovado, com os votos contrários dos vereadores Ronie André Simon, Luiz Egon Kremer e Anelise Lamb Tempass. EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 42/2016, de autoria do vereador Ronie André Simon. Colocado em discussão, o vereador Paulo Alberto Hahn expôs que a emenda do colega é muito oportuna, pois iguala as condições de espaços em feiras para os comerciantes locais, visto que antes de elas ocorrerem a Acisfe deve ser comunicada para que os associados sejam informados da possibilidade de participarem, disponibilizando 40% dos espaços para quem é de Feliz. Caso estes não tenham interesse, aí sim pode o promotor do evento preencher as vagas destinadas para comerciantes de outras cidades. Contudo, o vereador acredita que os empresários felizenses não tem como competir com feirantes, pois os produtos aqui ofertados tem procedência e boa qualidade, e isto trás custo ao produto, diferente do que acontece nas feiras itinerantes. Acredita que a proibição por completo deste tipo de feira seria a melhor atitude a ser tomada, permitindo apenas as feiras em eventos do Município, pois aí sim há um controle maior da fiscalização. O vereador Ronie André Simon explicou que a intenção é acolher a proposta construída e enviada pela Acisfe em acordo com a classe empresarial do Município. Expôs que a não proibição deste tipo de feira possibilita também



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

que o comércio local possa realizar este tipo de feira, quando julgar oportuno. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI 42/2016, que **“Dispõe sobre a realização de feiras eventuais/itinerantes no Município de Feliz e dá outras providências”**, tendo como relator o vereador Ronie André Simon e parecer favorável dos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade com EMENDA MODIFICATIVA,. PROJETO DE LEI 53/2016, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”**, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, tendo como relator o vereador Ronie André Simon. Colocado em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: o vereador Paulo Alberto Hahn comentou sobre o pleito municipal passado, onde pela segunda vez na história se elegeu uma mulher para o cargo de vereadora na cidade de Feliz, lembrando Maria da Gloria Barcarollo Gauer, eleita em 1982. Espera que o fato não demore tanto tempo para voltar a acontecer e que as mulheres tomem definitivamente seu lugar na política local. Desejou, ainda, um bom trabalho a todos os eleitos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se a presente Ata que lida, discutida e aprovada em sessão, segue assinada pelo Presidente e Secretário do Legislativo.

Presidente Vereador Ivan Luiz Petry

Secretário Vereador Alexandre Griebler